

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2008»

===Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, respectivamente de oito e dezasseis de Outubro corrente, as quais foram **aprovadas por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e catorze mil quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;** -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;** -----
- PONTO SEIS: Expediente.** -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia catorze participou na Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Areanatejo em Alter do Chão. Foi feito um ponto da situação da actividade da Agência no primeiro semestre de dois mil e oito e entregou um Relatório de actividade aos Senhores Vereadores. Informou que o Relatório está disponível no site da Areanatejo. -----

B) – No dia vinte e um participou na última reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Foi entregue um relatório das actividades desenvolvidas. Salientou o excelente ano de dois mil e oito, no que respeita à ausência de incêndios. Foram feitas cerca de quinze mil horas de vigilância móvel pela equipa AGRIS, GNR e Equipa de Bombeiros. Salientou ainda as várias acções de sensibilização efectuadas e o aumento da rede viária florestal, que em dois mil e oito se situou nos 47Kms. Em dois mil e seis e dois mil e sete, o aumento da rede viária foi de 36 e 40 Kms. Ao nível da gestão dos combustíveis foram tratados 41, 55 e 86 hectares nos anos de dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito respectivamente. Informou ainda que a Equipa de Sapadores Florestais vai continuar os trabalhos por mais cinco meses. -----

C) – No dia vinte e quatro irá participar no Seminário sobre a violência doméstica. Realiza-se no âmbito do Projecto EQUAL – Política de Responsabilidade Social Local. ----

D) – Informou ainda que a Festa de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal, se vai realizar no dia vinte de Dezembro.-----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) – No dia nove de Outubro, estive presente na reunião ordinária do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, onde foi aprovado o regimento deste órgão. -----

B) - No dia dez de Outubro, o técnico de restauro da Fundação da Casa de Bragança deslocou-se ao Castelo, a fim de averiguar do estado de conservação do espólio cedido a título de empréstimo para exposição, a esta Câmara Municipal. -----

C) - Nos dias treze e catorze de Outubro, estive presente na última sessão do ciclo de conferências sobre cultura nas autarquias locais promovido pelo CEFA na Fundação de Serralves. Destas sessões de formação sairá um documento orientador, denominado “Carta de Serralves” que se assume como manual de boas práticas culturais para os municípios. -----

D) - No dia quinze de Outubro iniciou a preparação de uma iniciativa que irá decorrer a treze de Dezembro que consistirá no lançamento do livro “João Patinhas: o forçado”, complementada por uma exposição fotográfica de António Abrantes. -----

E) - No dia dezoito de Outubro, decorreu uma visita ao concelho da Liga dos Amigos dos Castelos, entidade que já havia estado presente na inauguração do nosso castelo. -----

F) - No dia dezanove de Outubro, decorreu no Castelo um concerto do Quinteto da Associação Contemporâneos, no âmbito da programação regular dos nossos espaços culturais. -----

G) - No dia vinte e um de Outubro, estive presente em reunião extraordinária do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas, para aprovar alguns pontos urgentes do Regulamento Interno do Agrupamento. -----

DOIS: Senhor Vereador João Laureano. -----

===**O Senhor Vereador** informou que:-----

A) – Deu-se início ao calcetamento de alguns espaços, essencialmente onde havia falhas de calçada, ao nível de todo o Concelho. -----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** solicitou o seguinte:-----

A) – Questionou o Senhor Presidente, no que se refere à vigilância contra os incêndios, sobre o facto de entre as vinte horas e as doze horas do dia seguinte, não haver vigilância móvel. O Senhor Presidente respondeu que a vigilância móvel decorre neste horário, por sugestão do Comandante Operacional Distrital da Defesa Contra Incêndios. No restante período a vigilância é assegurada pelo posto fixo de Alter Pedroso, da responsabilidade do CDOS. O Senhor Vereador João Martins esclareceu que era o CDOS que definiu este horário, que não abrange o período nocturno. Não há vigilância móvel durante este horário. O Concelho foi dividido em quatro zonas, e as equipas circulam entre elas. -----

B) – Questionou se a gestão de combustíveis (AGRIS 3.4) de dois mil e oito, foi contratualizada a uma empresa, ou foi realizada pelo pessoal do Quadro da Câmara. A quem pertencem os elementos da equipa do AGRIS. O Senhor Vereador João Laureano informou que em dois mil e oito, essa gestão foi realizada pela equipa AGRIS e pelos nossos funcionários. O Senhor Presidente acrescentou que o período de trabalho da Equipa do AGRIS foi prolongado por mais cinco meses, para continuar a realizar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Mais informou que foi celebrado um contrato de prestação de serviços com a ADI-TC para esse efeito.-----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

===Não foram presentes quaisquer Projectos de Obras. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.321

UM: Agenda 21 Local. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Agenda 21 Local tem o seu enquadramento na Carta de Aalborg, Plano de Acção de Lisboa e na Declaração de Hanôver; A Agenda 21 Local de Alter do Chão, no que respeita à sua proposta final, é um plano de carácter estratégico e operacional que tem como principal objectivo o alcance de uma comunidade sustentável, ou seja, uma comunidade com uma economia forte e viável; socialmente justa, inclusiva e em paz; eco-eficiente e com boa governação; A elaboração desta Agenda 21 Local implicou uma forte parceria entre a Câmara Municipal, a Associação de Municípios do Norte Alentejano e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Nestes termos estando na posse da proposta final da Agenda 21 Local de Alter do Chão, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise deste documento delibere, nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro, na eventualidade de concordar com o proposto no referido documento, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número três do artigo cinquenta e três, todos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu o seguinte: “Na nossa modesta opinião, trata-se de um documento muito técnico, com um carácter fortemente académico e que basicamente aponta caminhos e hipóteses, não concretizando praticamente nenhuma solução ou saída para os muitos problemas existentes. Por outro

lado, questionamo-nos sobre se algumas das vias aqui apresentadas são realmente as saídas para o nosso desenvolvimento local sustentado, equilibrado e com futuro ou traduzem apenas as aspirações da população local? Ou seja, não queremos todos um “território que cria mais riqueza e emprego, que consegue fixar e atrair população? Mas os vectores definidos, o seu grau de importância /sustentabilidade para o Concelho foram definidos pelos participantes e pela equipa técnica mas traduzem uma aplicabilidade concreta ou apenas reflectem aspirações? Até que ponto este documento está de acordo com outros do género nomeadamente PROT Alentejo e Plano Estratégico Norte Alentejano. Todos sabemos o que queremos, nem todos sabemos é como conseguir alcançar esses propósitos. Muito se falou da participação dos actores locais, sendo realizadas treze entrevistas. Não tivemos acesso a elas, pelo que não nos conseguimos pronunciar sobre o seu conteúdo ou os seus resultados. Questionamo-nos apenas sobre quem foram os actores locais entrevistados, porque não conhecemos nenhum. Em todos os vectores analisados, terão sido questionados os actores locais que poderão participar em alguns dos projectos apresentados nas fichas referidas, nomeadamente no Vector 1 – Turismo, Vector 2 – apoio ao Tecido Empresarial e melhorar a Competitividade do Território do Concelho, aquele que é descrito como sendo o desafio importante para impulsionar o desenvolvimento e a base económica do Concelho (pág.16)? A Criação da Zona Industrial de Chança – Gare (Ficha 2.2), por exemplo, é uma necessidade ou uma utopia? Vamos criar uma zona industrial numa freguesia com pouco mais de seiscentos habitantes, quando a Zona Industrial de Alter do Chão está moribunda e com uma taxa de ocupação tão baixa? Em relação ao Vector 3 – Coudelaria de Alter como Vector de Desenvolvimento Social, Económico e de Formação, também defendendo a dinamização da Coudelaria, não lhe parece que a participação do Município tem sido pouco mais que “simbólica”? Alguma vez poderá ser diferente tendo em conta que se trata de uma Fundação, de uma parceria público-privada? Uma palavra para o Vector 5 – Educação, Formação, Qualificação das Pessoas para a Vida Activa no Concelho, para questionar se a visão de um Concelho como pólo de atracção e de fixação de jovens qualificados (...) (pág.18), sendo um sonho de todos quantos se preocupam com a viabilidade da nossa terra, até que ponto existem dados para acreditar que vai ser uma realidade? Quanto às fichas apresentadas por vector, não conseguimos debruçarmo-nos sobre cada uma delas mas todas parecem ter alguns pontos em comum: são sonhos e ideias, alguns que se podem transformar em projectos, todos optimistas mas para os quais quase nunca foram apresentados custos, mesmo que cálculos. Assim parece ser difícil delinear uma estratégia e esboçar um plano operacional, sem bases concretas, sem saber o que custa tornar Alter do Chão num Concelho de sucesso e de excelência. Apenas sabemos quanto custa a Piscina Descoberta porque está em construção; quanto custa a dinamização do Pólo da Universidade de Évora. Praticamente todos os outros projectos têm custos a equacionar e a considerar caso a caso”. O Senhor Presidente da Câmara referiu que entendeu retirar o documento da última reunião, porque é importante que todos os Senhores Vereadores tenham conhecimento e possam contribuir para o documento. De qualquer das formas salientou que, como é do conhecimento de todos, consta da acta da Reunião de Câmara de sete de Maio de dois mil e oito, que o referido documento se encontra disponível para consulta no site da Câmara Municipal, podendo desde essa data ter surgido qualquer contributo. Referiu que todo este processo foi sempre norteado pela necessidade de ampla participação dos agentes locais. Os vectores de desenvolvimento enumerados foram sugeridos pelos participantes. Sobre a questão da Zona Industrial da Estação de Chança, o Senhor Presidente referiu que aquele espaço já foi um importante pólo de desenvolvimento e aglutinador de postos de trabalho das freguesias de Chança e

Cunheira, apoiando-se nas fábricas existentes e na agricultura sendo a ferróvia a razão da sua existência naquele local. Não é utopia providenciar que se preveja em Plano Director Municipal a possibilidade de implantar uma pequena zona industrial, se a revitalização apregoada da ferróvia em termos de transportes de mercadorias se vier a concretizar. Se no médio prazo e com a concretização da plataforma logística de Elvas, o poder central optar pela revitalização da linha do leste, então podemos ter no nosso concelho um espaço privilegiado para apoiar o transporte ferroviário de mercadorias. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º.322

DOIS: Tabela de Centros de Custos.-----
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: ““O principal objectivo do Pocal é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais e permita o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, (...)”. (Introdução do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, que institui o Pocal). “A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.”(Ponto 2.8.3.1 do Pocal). Apenas em dois mil e oito foi disponibilizada a ligação do plano da contabilidade de custos ao plano da contabilidade patrimonial pela AIRC, empresa fornecedora do software utilizado na Câmara. Até à data a autarquia não possui um sistema informatizado para apuramento de custos, por questões internas e externas. Foi, então, adjudicado à empresa SmartVision, através de concurso por consulta Prévia, a implementação da Contabilidade de Custos na autarquia. É apresentada, pela empresa, uma Tabela de Centros de Custos para o Município de Alter do Chão, anexa à presente proposta, a qual consiste na definição de códigos de contas e os respectivos centros de responsabilidade para apuramento de dados. A presente Tabela é o resultado do trabalho conjunto da empresa com os responsáveis pelas áreas abrangidas pela contabilidade de custos. Face ao exposto Proponho ao Órgão Executivo que, após análise desta proposta, delibere a aprovação da mesma, nos termos da alínea) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º.323

TRÊS: Atribuição de Apoios Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Alter do Chão.-----
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; Considerando que no Ensino Pré-Escolar, o Ministério da Educação recomenda uma componente lectiva de 5 horas diárias, ou seja, vinte e cinco horas semanais e que este horário nem sempre corresponde às necessidades das famílias, torna-se essencial

que o Município possa proporcionar actividades para além destas cinco horas diárias, designadas por “Componente de Apoio à Família” – fornecimento de refeições e prolongamento de horário, bem como actividades durante as interrupções lectivas, de forma a suprir as necessidades das famílias; **PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão estabeleça um quadro de apoios económicos destinados a alunos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, inseridos em agregados familiares, cuja caracterização sócio-económica tenha por base o *rendimento de referência* que a Segurança Social utiliza para determinar o escalão do abono de família, conforme os quadros números um e um ponto um: -----

Escalões			
	1º	2º	3º
<i>Rendimento de referência</i>	Até € 2.851,87 (inclusive)	De € 2.851,88 a € 5.703,74	De € 5.703,75 a € 8.555,61

(Quadro 1 – in www.seg-social.pt)

Escalões de rendimento de referência do agregado familiar	
1º	Iguais ou inferiores a 0,5 x IAS x 14
2º	Superiores a 0,5 x IAS x 14 e iguais ou inferiores a 1 x IAS x 14
3º	Superiores a 1 x IAS x 14 e iguais ou inferiores a 1,5 x IAS x 14

(Quadro 1.1 – in www.seg-social.pt)

Valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) em 2008: € 407,41 (Portaria n.º 9/2008, 3 de Janeiro.) -----

1. Ensino Pré-Escolar – Alimentação e Componente de Apoio à Família -----

Comparticipação do Município			
Escalão	Capitação	Alimentação	Prolongamento de Horário
A	Escalão 1 Abono Família	100%	100%
B	Escalão 2 Abono Família	50%	50%
C	Escalão 3 Abono Família	30%	30%

1a) Se o agregado familiar estiver inserido no escalão quarto e seguintes do abono de Família não será participado pelo Município de Alter do Chão; -----

1b) O preço da refeição é estabelecido anualmente por despacho do Ministério da Educação; -----

1c) O custo do serviço do prolongamento de horário é determinado, anualmente, pelo Município de Alter do Chão, correspondendo ao valor máximo da participação familiar; -----

1d) O custo do serviço do prolongamento de horário (despesas de pessoal, material didáctico e limpeza e manutenção) para o ano lectivo de dois mil e oito barra dois mil e

nove é fixado em cinquenta cêntimos. -----

2. 1º Ciclo do Ensino Básico: Alimentação e Auxílios Económicos -----

Comparticipação do Município							
1º Ciclo do Ensino Básico							
1º ano				2º ano			
Escalão	Capitação	Alimentação	Auxílios económicos		Alimentação	Auxílios económicos	
			Livros	Material Escolar		Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 Abono Família	100%	80%	80%	100%	80%	80%
B	Escalão 2 Abono Família	50%	40%	40%	50%	40%	40%
C	Escalão 3 Abono Família	30%	30%	30%	30%	30%	30%
3º ano				4º ano			
Escalão	Capitação	Alimentação	Auxílios económicos		Alimentação	Auxílios económicos	
			Livros	Material Escolar		Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 Abono Família	100%	80%	80%	100%	80%	80%
B	Escalão 2 Abono Família	50%	40%	40%	50%	40%	40%
C	Escalão 3 Abono Família	30%	30%	30%	30%	30%	30%

(Quadro 3)

2a) Se o agregado familiar estiver inserido no escalão quarto e seguintes do Abono de Família não será participado pelo Município de Alter do Chão; -----

2b) O apoio à aquisição de livros fixado no quadro três incide sobre o preço dos livros adoptados pelas respectivas escolas; -----

2c) O apoio à aquisição de material escolar fixado no quadro três incide sobre o custo médio do material escolar de referência, nos termos da informação prestada anualmente pelas respectivas escolas; -----

2d) No ano lectivo dois mil e oito barra dois mil e nove, o preço dos livros para o 1º CEB e do material escolar de referência constam no quadro número quatro: -----

Anos	Livros	Material escolar de referência
1º	€ 34,50	€ 30
2º	€ 37,82	€ 30
3º	€ 42,40	€ 30
4º	€ 42,85	€ 30

(Quadro 4)

2e) A participação nos encargos com a aquisição dos livros, nos termos dos números anteriores, não ocorre nos casos de insucesso escolar, desde que o estabelecimento de ensino, no ano lectivo imediato, adopte os mesmos livros escolares. 3. As percentagens de participação aos escalões A e B, correspondentes, respectivamente, aos escalões um e dois do Abono de Família, para a pré-escola e para o 1º ciclo do ensino básico, para as modalidades de alimentação e prolongamento de horário, são iguais às estabelecidas pelo Ministério de Educação no Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, para os 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário. As percentagens de participação aos mesmos escalões para as componentes de livros e material escolar (também conhecido

como auxílios económicos) acompanharam a regra seguida no referido despacho e que é a de o escalão B receber 50% do participado ao escalão A. O preço da refeição ao aluno em refeitório escolar foi fixado no despacho atrás referido em € 1,46 para o ano lectivo 2008/2009. **MAIS PROPONHO** que as participações do município acima apresentadas sejam consideradas no projecto de Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Alter do Chão”. O Senhor Presidente da Câmara informou que os apoios ao Pri e à Pré, irão ser objecto de Regulamento. Foi retirada desta Proposta o quarto e o quinto escalão do abono de família. Os cálculos foram efectuados com base nos estudos feitos pela Segurança Social. Participamos no prolongamento e alimentação da mesma forma que a Segurança Social. No que diz respeito ao Primeiro Ciclo, a alimentação e os auxílios económicos, foram igualmente retirados os quarto e quinto escalões. A capitação é sempre realizada da mesma forma. No ponto 2-D, os preços dos livros são os que nos são enviados pela Escola. A Senhora Vice-Presidente acrescentou que esta Proposta tem por lógica, encher o vazio existente no que se refere aos auxílios económicos e alimentação, pois são competência da Câmara, e não estão devidamente regulamentados, conforme indicação da ANMP. No entanto, todos os municípios estão a optar pela figura do Regulamento. No caso em apreço, partiu-se dos escalões da Segurança Social. Entende que os quarto e quinto escalões iriam criar uma situação um pouco injusta, uma vez que estamos a falar de famílias com maior rendimento, embora tal não signifique que não tenham dificuldades, mas os valores eram muito baixos. O Apoio às Crianças subiu para cinquenta euros, tendo em consideração o esforço dos pais para pagar este valor. Quanto ao material escolar foi feito um pedido à Escola para informar. Após reflexão chegou-se à conclusão que trinta euros é um valor razoável. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que iria mais longe, seria mais audaz, na elaboração desta proposta, aliás como o fizeram dois Municípios do distrito, dos quais têm em seu poder as propostas. Apenas considerava os dois primeiros escalões, conforme estipula o Despacho n.º 20956/2008 de 11/08 da Ministra da Educação, isto para o pré-escolar. Quanto ao 1º ciclo do Ensino básico, não lhe atribuiu quaisquer auxílios económicos, pelo facto ou razão que o orçamento Geral do estado para 2009, prevê a atribuição de um décimo terceiro mês, relativamente ao abono de família. Precisamente para fazer face às despesas das famílias com os manuais e material escolar. Quanto ao valor de 50,00 Euros previsto para os custos dos serviços do pré-escolar é um valor que não representa, de modo algum, o custo do serviço. Tem consigo como exemplo um documento de cálculos realizados pela Dr.ª Carla Ventura, em que já no ano de 2001, o custo do serviço era de 42,00 €. Passados oito anos, o valor é só de 50,00€!! Acrescentou que esta proposta poderá ser útil para a elaboração do projecto de regulamento que os aumentos anunciados sejam realizados com base no valor da inflação. O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta lhe parece uma boa Proposta, que está bem elaborada e é dirigida a quem mais precisa. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.324

UM: Despacho número cento e cinquenta barra dois mil e oito – Décima Quinta Alteração ao Orçamento – Décima Primeira Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos - Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho número cento e cinquenta barra dois mil e oito, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a décima quinta alteração ao Orçamento e a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento: cinquenta e seis mil e trezentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – vinte e dois mil e quinhentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – trinta e três mil e quinhentos euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

Deliberação N.º.325

DOIS: Despacho número cento e cinquenta e seis barra dois mil e oito – Décima Sexta Alteração ao Orçamento – Décima Segunda Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos - Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho número cento e cinquenta e seis barra dois mil e oito, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a décima sexta alteração ao Orçamento e a décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento: dezasseis mil euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – sete mil euros; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – dezasseis mil euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

Deliberação N.º.326

TRÊS: Administração Regional de Saúde do Alentejo – Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano de dois mil e nove. -----

===Foi presente um ofício datado de nove de Outubro corrente, da ARSA Alentejo, enviando para parecer, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Alter do Chão, para o ano de dois mil e nove. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.** -----

Deliberação N.º.327

QUATRO: VETALTER – Prestação de Serviços Veterinários Lda., - Aquisição do Logradouro D, sito no Loteamento da Zona Industrial de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Informação do **Chefe da DAG**: “A sociedade com a firma Vetalter, Lda., veio solicitar a esta autarquia a aquisição do logradouro D sito no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, em Alter do Chão, por motivo de ter adquirido o prédio urbano que confina com esse mesmo lote. Posteriormente entrou-se em contacto com aquela empresa, tendo-lhe sido solicitada diversa documentação para se iniciar o competente processo. Após análise dos documentos verificou-se que a requerente para aquisição do lote recorreu à figura do Contrato de Locação Financeira Imobiliária, celebrada com Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito SA. Após análise da escritura de compra e venda verifica-se que efectivamente a proprietária do imóvel é aquela entidade e não a Vetalter SA, pelo que tendo em consideração o previsto no regulamento municipal, no que se refere a esta situação, o logradouro tem de ser vendido ao proprietário do prédio urbano confinante com o logradouro, que no caso em apreço é a Caixa Leasing. Nestes termos, e tendo em consideração o acima referido deverá a requerente ser informada que neste momento não pode adquirir o referido logradouro por não ser a proprietária do prédio urbano confinante com o atrás referido logradouro. Importa no entanto referir que no final do prazo do Contrato de Leasing a requerente passará a ser a proprietária do imóvel sito na Estrada de Fronteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o n.º.01180 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 1405. Assim, caso se entenda, poder-se-á alienar o referido logradouro à Caixa Leasing SA, pois irá ser averbado ao prédio urbano atrás identificado e, após a conclusão do contrato de leasing passará para a propriedade do requerente”. --- **Deliberado por unanimidade informar a requerente que nos termos do regulamento aplicável, terá de ser a Caixa Leasing a adquirir o lote destinado a logradouro.** -----

Deliberação N.º.328

CINCO: Parecer sobre pedido da Força Especial de Bombeiros para uso da Piscina Municipal e Campo de Futebol – Ratificação. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número nove, datada de oito de Outubro, do **Comandante Operacional Municipal**: “Dando seguimento ao artigo catorze, alínea a) e d) da Lei número sessenta e cinco barra dois mil e sete, de doze de Novembro, “competências do Comandante Municipal”, informo o Senhor Presidente que recebi da parte do Senhor Comandante da FEB (Força Especial de Bombeiros), um pedido para uso da nossa piscina municipal, bem como do campo de futebol, para que aí, no próximo dia dez, da parte da manhã, sejam realizadas as provas nacionais de selecção para os futuros Recuperadores Salvadores que funcionarão nos helicópteros espalhados por pontos estratégicos do nosso território, trezentos e sessenta e cinco dias do ano. É minha opinião que tal pedido é merecedor do nosso total apoio, porque por um lado tratam-se de provas de grande importância a nível nacional, por outro não trazem nem provocam qualquer transtorno às actividades que possam ocorrer nos dois espaços acima referidos decorrendo da parte da manhã onde existe menos afluência de público”. - -- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o pedido, de nove de Outubro de dois mil e oito.**-----

Deliberação N.º.329

SEIS: Associação de Municípios do Distrito de Évora – 27ª. Volta ao Alentejo – 1 a 5 de Abril de 2009. -----

===Foi presente um ofício datado de catorze de Outubro corrente, da **AMDE**, solicitando informação sobre a intenção do Município em participar na prova em apreço. Anexam

listagem de valores alusivos aos patrocínios possíveis. --- **Deliberado por unanimidade manifestar o interesse em que se realize uma partida de etapa, em Alter do Chão.**----

Deliberação N.º.330

SETE: Associação Desportiva de Alter – Reveillon 2008/2009.-----

===Foi presente um ofício datado de seis de Outubro corrente, da **ADA**, solicitando a cedência do pavilhão gimnodesportivo, para a realização do evento em apreço. --- **Deliberado por unanimidade ceder o espaço, desde já se esclarecendo o requerente que o espaço não reúne as condições necessárias para a realização de eventos desta natureza, essencialmente ao nível acústico.**-----

Deliberação N.º.331

OITO: FAME – Joaquim Augusto da Luz Cordeiro.-----

===Foi presente um parecer do GADE, relativamente a uma candidatura ao FAME, de **Joaquim Augusto da Luz Cordeiro** o qual foi objecto de parecer favorável. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelo GADE.**-----

Deliberação N.º.332

NOVE: FAME – Maria Bernarda Varela Tita Ribeiro.-----

===Foi presente um parecer do GADE, relativamente a uma candidatura ao FAME, de **Maria Bernarda Varela Tita Ribeiro**, o qual foi objecto de parecer favorável. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelo GADE.**-----

DEZ: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação N.º.333

A) - Banda Municipal Alterense – Pedido de Apoio Financeiro para Instrumentos e Fardamentos de novos Músicos da Banda Filarmónica.-----

===Foi presente o ofício número cento e quarenta, datado de seis de Outubro corrente, da **BMA**, solicitando um apoio financeiro para o fim em referência, cujos custos rondam os quatro mil euros. --- **Deliberado por unanimidade solicitar à BMA que reformule o pedido, no sentido de elaborar orçamento que sustente o valor dos instrumentos musicais e fardas.**-----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa ao período de seis a dez de Outubro, referente a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOIS: Informação sobre Competências Delegadas.-----

===Foi presente uma Informação datada de vinte e um de Outubro, informando dos pagamentos e recebimentos no período de oito a vinte e dois de Outubro, no âmbito de Competências Delegadas. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: AREANATEJO – Relatório de Actividades do 1.º. Semestre de 2008. -----
===Foi presente, para conhecimento, o Relatório em apreço, o qual se dá aqui por transcrito, ficando anexo ao respectivo processo. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Águas do Norte Alentejano – Projecto Tarifário. -----
===Foi presente um ofício datado de quinze de Outubro, da entidade em referência, enviando para conhecimento, o Tarifário para dois mil e nove, relativamente à actividade de abastecimento e saneamento. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Comissão Promotora das Comemorações do Cinquentenário do Externato Diogo Mendes de Vasconcelos – Agradecimento”. -----
===Foi presente um ofício da Comissão em apreço, agradecendo toda a colaboração do Município naquela comemoração. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Programa e.escolinha – Ligação à Internet.-----
===Foi presente um fax datado de oito de Outubro, da **ANMP**, referindo que foi com alguma estranheza que o Conselho Directivo da ANMP, teve conhecimento de circulares, uma da DREN e outra da DREC, em que é solicitado aos Municípios, a participação no Programa acima referido através do pagamento do acesso à Internet dos computadores “Magalhães”. Não lhes parecem necessários os apoios pedidos, uma vez que os mesmos ascendem a valores muito superiores ao do próprio computador. Solicitaram informação a Sua Excelência a Senhora Ministra da Educação. --- **Tomado conhecimento.**-----

SETE: Responsável pelo Desporto – Organização da Taça Sub-14 Monte Barrão.-----
===Foi presente a Informação número um, datada de dois de Outubro, do **Responsável pelo Desporto**, informando que aquele evento irá decorrer em Alter do Chão, no período de vinte e um a vinte e três de Novembro. --- **Tomado conhecimento.**-----

OITO: Responsável pelo Desporto – Organização de Fitness Day em Alter do Chão. -
===Foi presente a Informação número dois, datada de dois de Outubro, do **Responsável pelo Desporto**, informando que vai organizar um dia dedicado àquela prática. --- **Tomado conhecimento.**-----

NOVE: Responsável pelo Desporto – Organização de Festival de Natação e Baptismo de Mergulho.-----
===Foi presente a Informação número três, datada de dois de Outubro, do **Responsável pelo Desporto**, informando que vai organizar um evento denominado de Festival de Natação, a ter lugar no dia vinte e dois de Novembro próximo. --- **Tomado conhecimento.**-----

DEZ: Direcção Regional de Cultura do Alentejo – Defesa e Preservação de Sítios do Concelho de Alter do Chão – Denúncia da Arqueóloga Heloísa Santos.-----
===Foi presente o ofício número novecentos e trinta e dois, datado de vinte e três de Setembro, referindo que após visita aos sítios arqueológicos: Calçada “Romana”, Necrópole Tardo-Antiga e Estação Arqueológica de Ferragial d’El Rei, referem que todas as intervenções foram alvo de relatórios, os quais foram enviados e aprovados pelo ex-IPA. Referem ainda tratar-se de uma denúncia sem razão justificativa, mas que poderá prender-se com o facto de esta ser dona de uma empresa de arqueologia de Alter do

Chão. É uma situação que deverá ser reavaliada, uma vez que se trata de um excesso de zelo duvidoso e que poderá ser prejudicial para projectos futuros. --- **Tomado conhecimento.**-----

ONZE: Gabinete de Arqueologia – Denúncia ao Património Arqueológico do Concelho.-----

===Foi presente a Informação número quinze, datada de treze de Outubro, do **Gabinete de Arqueologia**, tecendo algumas considerações e esclarecimentos relativamente à denúncia apresentada pela Arqueóloga Heloísa Santos, as quais se dão aqui por transcritas, ficando anexas ao respectivo processo. Sugere que se convide o Senhor Sub-Director do IGESPAR, para uma deslocação a Alter do Chão, a fim de poder constatar in loco, o trabalho desenvolvido no Concelho, do qual sempre foi dado conhecimento ao IPA e ao IPPAR. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOZE: VALNOR – Orçamento e Projecto Tarifário para dois mil e nove.-----

===Foi presente um ofício datado de oito de Outubro, da **VALNOR**, enviando para conhecimento, o Orçamento e Projecto Tarifário para dois mil e nove. --- **Tomado conhecimento.**-----

TREZE: Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo – “Alentejo Turismo 2015”.-----

===Foi presente um ofício datado de seis de Outubro, da Comissão em referência, enviando um documento de trabalho sobre o assunto em apreço. --- **Tomado conhecimento.**-----

CATORZE: Administração Regional de Saúde do Alentejo – Intervenção Precoce no Alentejo.-----

===Foi presente um ofício datado de treze de Outubro, da entidade em referência, enviando para conhecimento o Relatório de Actividades de dois mil e sete. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

